



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

**Lei nº 1377/2015**

*Autoriza Custear Despesas*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,**

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a custear despesas de até o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinados a realização do Programa Útero é Vida (Prevenção do Câncer do Colo do Útero).

Parágrafo Único - O Programa tem o objetivo de gerar oportunidades de educação, prevenção e diagnóstico do câncer de colo de útero e cuidados com as mulheres, contribuindo assim para o aumento da auto-estima e qualidade de vida.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bonifácio, 23 de setembro de 2015.

**Laurino Peters  
Prefeito Municipal**

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Luis Rohling  
Chefe de Gabinete**